



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
Rua Hugo D'Antola 95, 8º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP – CEP 05038-090
Telefone (11) 3538-5515, e-mail: contratos.selog.srsp@dpf.gov.br

CONTRATO Nº 13/2009-SR/PF/SP

Processo N.º 08500.078366/2009-10

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2009-SR/PF/SP QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICTORIA PLAZA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, com sede na Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo-SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **Dr. DISNEY ROSSETI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 896/2015-GAB/MJ, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 167, de 1º de setembro de 2015, e em conformidade com as atribuições lhe que foram delegadas pela Portaria nº 5761/2015-DG/DPF, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços, nº 176, de 17 de setembro de 2015, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e a empresa **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICTÓRIA PLAZA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 55.951.081/0001-05, situada à Avenida José Galante, nº 30, Vila Suzana, CEP: 05642-000, no Município de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada pelo Síndico Sr. EDUARDO EMERZIAN ASTARDJIAN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.571.775-X e CPF(MF) nº 339.879.958-23,

ent



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
Rua Hugo D'Antola 95, 8º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP – CEP 05038-090
Telefone (11) 3538-5515, e-mail: contratos.selog.srsp@dpf.gov.br

resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, tendo em vista o que consta no Processo nº 08500.078366/2009-10, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, da Lei n.º 8245, de 12 de outubro de 1991, e na Instrução Normativa nº 05-MPDG, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

- 1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 13/2009-SR/PF/SP, cujo objeto é a locação da área de 7m², localizado no último pavimento do prédio do Condomínio Victória Plaza, para abrigar a instalação do sistema TETRAPOL da SR/DPF/SP,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA –

- 2.1 O prazo de vigência contratual previsto na cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses a partir de 30 de dezembro de 2018 até 30 de dezembro de 2023.
- 2.2 A presente extensão contratual está embasada no artigo 57, inciso **II** da Lei nº 8.666/93 e na Lei n.º 8245, de 12 de outubro de 1991.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO –

- 3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.279,84 (três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a valor total estimado de R\$ 196.790,40 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

cut



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
Rua Hugo D'Antola 95, 8º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP – CEP 05038-090
Telefone (11) 3538-5515, e-mail: contratos.selog.srsp@dpf.gov.br

- 3.3 A Administração concederá reajuste anual, com base no índice IPCA/IBGE (índice de Preços ao Consumidor Amplo) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde que previamente solicitado pelo Locador, no momento do aditamento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no Orçamento da União, para os exercício do ano 2018/2019, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 200360/000001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39.10

Plano Interno: PF 99901AG18

Nota de Empenho: 2018NE800093

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO

- 5.1 Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao(à) reajuste/reactuação em relação aos valores referentes à prestação dos serviços, nos termos da **Cláusula Quinta** do Contrato original e legislação pertinente.
- 5.2 O direito ao(à) reajuste/reactuação abrange os períodos passados, desde que o requerimento tenha ocorrido antes do término da vigência do período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
Rua Hugo D'Antola 95, 8º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP – CEP 05038-090
Telefone (11) 3538-5515, e-mail: contratos.selog.srsp@dpf.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Fica ratificada as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESCISÕES

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão contida no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

LOCATÁRIA:

LINDINALVO A. DE ALMEIDA FILHO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
em Exercício
SR/PF/SP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO
SR/PF/SP

LOCADORA:

EDUARDO EMERZIAN ASSAROSIAN

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICTORIA PLAZA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Suzana Lorraine Pinto*
CPF: *367.819.268-88*

NOME: *C. L. L. L.*
CPF: *Cato Suetônio Simplicio de Farias*
Agente de Polícia Federal
Matr.: *16.971*